23º LEILÃO GUZERÁ

CURVELO

SELEÇÃO GUZERÁ MARCA "S"
& CONVIDADOS

PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DAS RAÇAS ZEBUÍNAS
100% PMGZ

CATÁLOGO DE VENDAS

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa física inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHEZ a condição de fêmea em gestação.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR

1.16. Considera-se DOAÇÃO o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda. disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda. e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedada à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda. em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda. não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda..

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda., que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda. atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR, sob o nº 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda..) é secreta, pessoal e intransferível, sendo sua utilização de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para

pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.
3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.
4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:
4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.
4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.
4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:
4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.
4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.
4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:
4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.
4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:
4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.
4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.
4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.
4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, em ambos os casos, sob sua conta e responsabilidade.
4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO
4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.
4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.
4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.
4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às suas expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.
4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice algum haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.
4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.
4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.
5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:
5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.
5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.
5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:
6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.
6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) /produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.
6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e

irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda. o número de inscrição junto à Receita Estadual.
6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, d) anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.
6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.
6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.
6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.
6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda. responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.
6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda. nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda. de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.
7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:
7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.
8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO
8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda. promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.
8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.
9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.
9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.
9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.
9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.
9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.
9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda..
9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.
10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO
10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);
10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).
10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.
11. FORO DE ELEIÇÃO.
11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Curvelo MG, 12 de maio de 2017.

ÍNDICE

Seleção Guzerá Marca S ..... Lotes 1 ao 37

Adib Chequer / Alexandre Roscoe / Seleção Guzerá Marca S ..... Lote 38

Ana Cláudia Mendes Souza ..... Lote 39

Antônio Augusto Coelho ..... Lote 40

Antônio Gomes Periañes Neto ..... Lote 41

Celso Mendonça ..... Lote 42

Charles Crawford ..... Lote 43

Cia Mate Larangeira ..... Lote 44

Fazenda Palestina ..... Lote 45

Guzerá da Capital ..... Lote 46

Maria Victória Bolivar Gomes ..... Lote 47

Milton Dias Filho ..... Lote 48

LOTE 1

Seleção Guzerá Marca S

MARCADOR S

CNS 8741 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 24/08/2012

DISPERSO S	NGAO TE S	ABAETÉ S
		BELA VISTA II S
	PITUBA FIV S	C. IACOB ARR TE
		DINA S
BOTA S	PALAO S	GIBRALTAR TE S
		FANTASIA S
	MACA S	DELITO S
		DAKOTA S

Touro de alto desempenho, filho do Disperso S (Ngao TE S) touro provado a pasto com Bota S, que produziu mais de 3.000 kg/leite.
Carcaça, docilidade, umbigo corrigido e raça são características marcantes deste jovem reprodutor.
Já com três estações de monta cumpridas, duas na Fazenda Canoas/MG e uma na Fazenda Barra/BA.
Avaliação Corte ABCZ 2016: TOP 6% / iABCZ 15,42
Avaliação Leite ABCZ 2016: + 34,04
Peso: 1.128 kg CE: 45 cm
Genética Marca S aprovada.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

NEPAL S

CNS 8876 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 12/03/2013

CÚBITO G. I DA ND	GHALOR I	GHALOR IMP.
		BHOLI IMP.
	CUBANA DA TUPA	FORMOSO
		CUBANA
APA II S	MARABA S	DIB S
		PAIA S
	NASA TE S	BESOURO ROE
		TABAJARA S

Filho de Apa II S, doadora que produziu em lactação oficial 4.910 kg/leite com Cúbito G. I da ND.
Aprumos bem postados e umbigo corrigido, carcaça moderna e bem coberta.
PTA 176,56
Touro duplo provado, carne para produzir leite.
Peso: 938 kg CE: 44 cm
Guzerá Marca S - A Evolução do Zebu.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 3

Seleção Guzerá Marca S

IMPERADOR S

CNSJ 519 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 17/12/2013

GUZ. BARRA JANGO FIV	FRANCO EB	VALVERDE EB
		BARBACENA EB
	GUZ. BARRA ÉPOCA TE	ARRANJO DA MS
		GELATINA TABOQUINHA
PÉRSIA S	GIBRALTAR TE S	ACASO S
		FERA S
	BIANCA DO PONTEIO	NEPAL DO PONTEIO
		OFERENDA DO PONTEIO

Touro provado à pasto com GMD de 1.054 g/dias, classificado em 4º lugar como elite na PGP, onde foram avaliados 142 touros.
Com duas estações de monta já cumpridas na Fazenda Canoas/MG e Fazenda Barra/BA.
Genética Marca S de alto desempenho.
Peso: 964 kg

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

JUPI S

CNSJ 1040 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 20/11/2014

MABU S	ANJO S	FUÁ S
		PLATINA TE S
	CARAVANA III S	NGAO TE S
		GAVEA III S
MADIA S	DESENHO S	AIMORÉ S
		NATA S
	DADIVA S	EMBAIXADOR TE FP
		CHHAYA POI OT

Touro que traz no seu pedigree três gerações de grande consistência genética para desempenho como Mabu S, Anjo S, Fuá S e doadoras consagradas como Madia S, Caravana III S que é mãe de Ganda S.
Nas características lineares temos um touro cumprido, umbigo corrigido, boa cobertura muscular e precoce.
Guzerá Marca S, de geração em geração fazendo a evolução do zebu.
Peso: 1.050 kg CE: 44 cm

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

GENUÍNO DA J. NATAL

JON 130 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 24/06/2006

ABAETÉ S	GALILEU S	BURGUÊS S
		CABINDA S
	BURARA S	MAIZ S
		TARPA S
DELA S	NAMULI S	GUARA DA XARQ.
		ACAR S
	COLUMBIA S	NERO S
		TEBAS S

Reprodutor de central provado em inúmeras fazendas. Genuíno tem grande musculosidade, precocidade de acabamento, estrutura óssea robusta e irmãs próprias com produção leiteira acima de 3.000 kg.
Avaliação Corte ABCZ 2016: TOP 0,5% / iABCZ 24,21
Avaliação Leite ABCZ 2016: + 147,45
Peso: 1.040 kg CE: 44 cm

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

TAYO S

CNS 9749 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 06/09/2015

ESPIÃO S	DAGO VILLEFORT	NGAO TE S
		TABELA III TE S
	FALUA III S	DINASTA MAIA
		BAHIA II S
MANCEBA II S	SIGNO AM	NAAB S
		HOMENAGEM AM
	INTUIÇÃO DA SUAÇUÍ	MAGO TE S
		RELVA DE NAV.

Touro da reserva do Guzerá Marca S. Melhor desempenho de ponderal de todos os seus contemporâneos na Fazenda Canoas. Seu pai Espião S, touro destaque no CP Lagoa para as características de desempenho e CAR.
Avaliação Corte ABCZ 2016: TOP 9% / iABCZ 13,42
Peso: 695 kg CE: 36 cm

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

TECELÃO S

CNS 9753 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 07/09/2015

GABENO S	BEIJIM S	MARACANÃ S MADEIRA TE S
	CACHOEIRA S	MELADO TE S POITA TE S
BORGONHA II S	PALAO S	GIBRALTAR TE S FANTASIA S
	GAFIEIRA S	ESTILETE DA MS CANA S

Jovem reprodutor para repasse do Guzerá Marca S, filho de Gabeno S, touro destaque do 22º Leilão Guzerá Curvelo.
Sua mãe Borgonha II S produziu mais de 3.300 kg de leite/270 dias.
Avaliação Corte ABCZ 2016: TOP 3% / iABCZ 18,34
Peso: 711 kg CE: 34,5 cm

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

DIÁRIA S

CNS 7845 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 13/08/2009

AIMORÉ S	MAIZ II TE S	SIGNO AM
		BABOLA S
	FARRA S	ESTILETE DA MS
		PANDORA S
NERITA TE S	ABAETÉ S	GALILEU S
		BURARA S
	BELA VISTA II S	NAAB S
		FERA S

Setenta anos de seleção consagrados em um animal, Diária S define bem o trabalho da Fazenda Canoas. Mansidão, beleza e produtividade. Sua mais recente cria é sem dúvida uma das melhores bezerras que já nasceram na fazenda, reserva absoluta da Seleção Guzerá Marca S. Diária S é TOP 0,5% com iABCZ 24,81. Prenhez especial de Shankar IMPO.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

GALERA S

CNS 8245 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 25/04/2011

BEIJIM S	MARACANÃ S	DEGELO S
		CANOA V S
	MADEIRA TE S	BESOURO ROE
		NADIA S
PALHETA S	GANZEPE S	ABAETÉ S
		GALENA II S
	CAIPIRA TE S	NAAB S
		FIBULA S

Sete anos de idade e 6 crias de parto natural. TOP 10% no PMGZ. Doadora consagrada, premiada com o título "Matriz Cláudio Sabino Carvalho" na ExpoGenética 2016, reconhecimento máximo da ABCZ à eficiência reprodutiva dentro do melhoramento genético zebuíno. Galera S foi Res. Campeã Fêmea Jovem da ExpoZebu 2013 e possui controle de 3.061 kg de leite. Segue prenhe de Ibério do IZ.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

MANGANITA S

CNS 8706 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 03/08/2012

DENK S	TACITO TE S	MAGO TE S
		GA S
	PACULA TE S	C. IACOB ARR TE
		CADA S
PILHA S	FUÁ S	MARQUÊS AM
		NADIA S
	TACUARA S	MAGNATA S
		BERTIOGA S

Doadora extremamente bonita e equilibrada. TOP 10% no PMGZ. Com peso superior aos 800 kg, Manganita S também possui produção acumulada de 5.300 kg de leite, oficial ABCZ. Muito bem parida de fêmea por Kutch IMPO. Sangue aberto aos grandes reprodutores da atualidade.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

MACIA IV S

CNS 8482 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 23/04/2012

PERSEU S	GALILEU S	BURGUÊS S
		CABINDA S
	DESEJADA S	ALADIM S
		AGATA S
ABHA FIV	CÚBITO G. I DA ND	GHALOR I
		CUBANA DA TUPA
	MAAB INARA POI	HUMAYAN
		MAAB ERAKHA POI

Uma preciosidade à venda. Filha do gigante leiteiro Perseu S com a icônica Abha FIV. Inseminada de Beijim S.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

CHAYA I S

CNS 7670 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 27/10/2008

HAITI TE S. CLARAMAR	ABAETÉ S	GALILEU S
		BURARA S
	DEGOLA S	MARQUÊS AM
		PAVOA S
CHHAYA POI OT	HUMAYAN	KILIMANJARO IMP.
		BARODRA I
	MEDHI IV 4C	PATNINO
		MEDHI I 4C 659

Maravilhosa filha de Chhaya POI OT, uma lenda da seleção OT. Chaya I S segue parida de fêmea do Gabinete S e já inseminada de Mabu S.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

JUSTINE DA SUAÇUÍ

FMN 658 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 27/05/2008

NGAO TE S	ABAETÉ S	GALILEU S
		BURARA S
	BELA VISTA II S	NAAB S
		FERA S
KAROLYNNE FIV DA MF	SIGNO AM	NAAB S
		HOMENAGEM AM
	MÁSCARA DA MF	FIDALGO DE NAV.
		ACABAR MF

Doadora provada de extrema beleza racial, filha da Grande Campeã e recordista de preço Karolynne FIV da MF com o duplo provado Ngao TE S. Segue com prenhez positiva de Mabu S.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABADIA FIV AGROCITY

CITY 1 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 02/06/2008

MABROUK DA VIC	NAMULI S	GUARA DA XARQ.
		ACAR S
	CACAPAVA II S	NAAB S
		DEFESA S
ALICE DA MORUMBI	DELTA CAMA	SEGREDO
		LIBANESA
	FONTE DA MORUMBI	BARBANTE JF
		QUERENCIA DA XARQ.

Irmã completa do Grande Campeão ExpoZebu 2010, Imigrante da Suaçuí. Filha da Alice da Morumbi, cinco vezes Melhor Matriz do Ranking Nacional. Prenhez positiva de Imperador S.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABAVO S

CNS 9881 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 01/06/2016

KUTCH	KUGLIYO	--
		--
	PARVATI	--
		--
NORMA S	CAMALEÃO S	PALAO S
		FIVELA JA
	NAPAIA S	ERASMO
		FAIA S

Filho de Kutch, touro importado com alta capacidade de transmitir à suas progênies características como: musculosidade, precocidade de acabamento, comprimento e raça.
Sua mãe Norma S produziu mais de 2.800 kg de leite/270 dias.
Segue pesando 319 kg aos 11 meses.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABERTO S

CNS 9886 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 06/06/2016

MARCADOR S	DISPERSO S	NGAO TE S
		PITUBA FIV S
	BOTA S	PALAO S
		MACA S
BUMBA S	MABROUK DA VIC	NAMULI S
		CACAPAVA II S
	TABELA III TE S	MAGO TE S
		DINA S

Filho de Marcador S, um dos grandes destaques do Leilão Guzerá Curvelo com Bumba S, uma das melhores filhas da grande Tabela III TE S.
Segue pesando 350 kg aos 11 meses.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABSOLUTO S

CNS 9900 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 17/06/2016

KUTCH	KUGLIYO	--
		--
	PARVATI	--
		--
MACIA IV S	PERSEU S	GALILEU S
		DESEJADA S
	ABHA FIV	CÚBITO G. I DA ND
		MAAB INARA POI

Raça e boa conformação de carcaça são características marcantes deste jovem reprodutor.
Filho de Kutch com Macia IV S que por sua vez é filha do gigante leiteiro Perseu S.
Segue pesando 340 kg aos 10,5 meses.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABSURDO S

CNS 9902 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 19/06/2016

MARCADOR S	DISPERSO S	NGAO TE S
		PITUBA FIV S
	BOTA S	PALAO S
		MACA S
LUARA FIV DA DHMF	MESTRE ATÔMICO	ATÔMICO DA MS
		MESADA
	TORRE S	MAGO TE S
		KAROLYNNE FIV DA MF

Filho de Marcador S, touro de grande destaque na sua produção para performance de peso.
Sua mãe Luara FIV da DHMF é filha do grande Mestre Atômico.
Segue pesando 338 kg aos 10,7 meses.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ACABADO S

CNS 9911 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 27/06/2016

KUTCH	KUGLIYO	--
		--
	PARVATI	--
		--
PALMIRA S	DAVI S	NGAO TE S
		KAROLYNNE FIV DA MF
	TALHADA S	MARACANÃ S
		CANAA S

Um dos melhores filhos de Kutch já produzidos.
Sua mãe Palmira S produziu mais de 5.100 kg de leite/270 dias.
Doadora de grande funcionalidade.
Segue pesando 319 kg aos 11 meses.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ACACIO S

CNS 9913 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 27/06/2016

GABENO S	BEIJIM S	MARACANÃ S
		MADEIRA TE S
	CACHOEIRA S	MELADO TE S
		POITA TE S
CAMBOA S	MELADO TE S	SIGNO AM
		TABAJARA S
	NATAÇÃO TE II S	PERSEU S
		NATAÇÃO S

Filho de Gabeno S, touro de alta produção na Seleção Guzerá Marca S com Camboa S.
Manso, precoce e pesado.
Segue pesando 364 kg aos 10,5 meses.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ACEIRO S

CNS 9941 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 14/07/2016

MABU S	ANJO S	FUÁ S
		PLATINA TE S
	CARAVANA III S	NGAO TE S
		GAVEA III S
FATORA S	DHARANG POI OT	PATNINO
		BOKAD II 4C
	MADRASTA TE S	ESTILETE DA MS
		TABOCA S

Genética nova, muito desempenho e precocidade.
Filho de Mabu S, touro de alto desempenho para ganho de peso com Fatora S, doadora funcional, muito mansa com produção já confirmada e aprovada.
Segue pesando 347 kg aos 9,5 meses.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ACENO S

CNS 9942 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 14/07/2016

SHANKAR	BHOJRAJ	--
		--
	KUEL	--
		--
HONRARIA TE S. CLARAMAR	ABAETÉ S	GALILEU S
		BURARA S
	DEGOLA S	MARQUÊS AM
		PAVOA S

Primeiro filho de Shankar à venda.
Sua mãe Honraria TE S. Claramar é filha do Abaeté S, touro imbatível nas avaliações.
Segue pesando 351 kg aos 9,7 meses.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ACERBO S

CNS 9948 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 19/07/2016

MABU S	ANJO S	FUÁ S
		PLATINA TE S
	CARAVANA III S	NGAO TE S
		GAVEA III S
DEVA IMP	BHOJRAJ	--
		--
	KUEL	--
		--

Genética nova, filho de Mabu S com Deva Imp.
A evolução da genética sendo apresentada com precocidade, mansidão e carcaça bem acabada.
Segue pesando 345 kg aos 9,4 meses.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABBA S

24 A

CNS 9857 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 19/03/2016

GLADIADOR FIV CLARAMAR	HAITI TE S. CLARAMAR	ABAETÉ S DEGOLA S
	INVOCADA ILHA FUNDA	HUMAITA TE TABOQ. DICA ILHA FUNDA
NÍTIDA S	RAJASTHAN IMPORTADO	BHOJRAJ MAKED
	DESENHADA S	ANEL S MEADA TE S

ABBADIA S

24 B

CNS 9859 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 21/03/2016

GLADIADOR FIV CLARAMAR	HAITI TE S. CLARAMAR	ABAETÉ S DEGOLA S
	INVOCADA ILHA FUNDA	HUMAITA TE TABOQ. DICA ILHA FUNDA
FARRA II CLARAMAR	GARBO B. LEMBRANÇA	ATÔMICO DA MS ONDINA 4M
	FARRA AE	MABROUK DA VIC RAFFINE EG

Duas lindíssimas bezerras filhas de Gladiador FIV Claramar (Haiti TE S. Claramar x Invocada Ilha Funda).
Precoces, femininas, raçudas e equilibradas.
Peso médio 335 kg.
Guzerá Marca S - A Evolução do Zebu.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABERTA S

25 A

CNS 9861 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 27/03/2016

GLADIADOR FIV CLARAMAR	HAITI TE S. CLARAMAR	ABAETÉ S
		DEGOLA S
	INVOCADA ILHA FUNDA	HUMAITA TE TABOQ.
		DICA ILHA FUNDA
NEGA S	IGAPO DA CAPITAL	DHARANG POI OT
		ALICE III TE MORUMBI
	FALUA III S	DINASTA MAIA
		BAHIA II S

ABERTURA S

25 B

CNS 9864 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 02/04/2016

KUTCH	KUGLIYO	--
		--
	PARVATI	--
		--
NHATINGA S	CAMALEÃO S	PALAO S
		FIVELA JA
	NEGRITA IV S	FUÁ S
		DECA S

ABONADA S — 25 C

CNS 9869 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 12/04/2016

KUTCH	KUGLIYO	--
		--
	PARVATI	--
		--
NINFETA S	BEIJIM S	MARACANÃ S
		MADEIRA TE S
	BURCA S	MARCA SOL EMENTHAL
		TABELA III TE S

ABRIGA S — 25 D

CNS 9872 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 12/05/2016

KUTCH	KUGLIYO	--
		--
	PARVATI	--
		--
NÁDIA IV S	BEIJIM S	MARACANÃ S
		MADEIRA TE S
	CACADA S	NGAO TE S
		TABELA III TE S

Toda seleção bem feita tem fêmeas jovens como as "grandes promessas" do rebanho. Na Marca "S" isto é sempre observado, pois a seleção é criteriosa e feita há anos. Neste lote, temos 4 lindas bezerras, 3 filhas do touro indiano Kucth e uma filha de Gladiador FIV Claramar.
Peso médio: 310 kg.
Guzerá Marca S - A Evolução do Zebu.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABSIDE S

26 A

CNS 9876 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 27/05/2016

LEVIS DA SUAÇUÍ
- EPISÓDIO DA MS
  - ACARI RF
  - INFÂNCIA DA MS
- ALICE DA MORUMBI
  - DELTA CAMA
  - FONTE DA MORUMBI

FANTA FIV DA ORIGEN
- DELITO S
  - ACHADO S
  - BRITÂNIA S
- CHALANA TE DA VIC
  - MARQUÊS AM
  - TABOCA S

ACACIA III S

26 B

CNS 9880 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 01/06/2016

GLADIADOR FIV CLARAMAR
- HAITI TE S. CLARAMAR
  - ABAETÉ S
  - DEGOLA S
- INVOCADA ILHA FUNDA
  - HUMAITA TE TABOQ.
  - DICA ILHA FUNDA

NIRVANA S
- GANGES IMPORTADO
  - BHOJRAJ
  - PARVATI
- FINEZA S
  - BEIJIM S
  - CATENARIA S

ABULA S

26 C

CNS 9898 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 16/06/2016

SHANKAR	BHOJRAJ	--
		--
	KUEL	--
		--
FLORES CLARAMAR	EXPRESSO S. CLARAMAR	PERSEU S
		DEGOLA S
	JSV DONZELA	MABROUK DA VIC.
		ÍNDIA S. CLARAMAR

ABYLA S

26 D

CNS 9910 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 26/06/2016

GLADIADOR FIV CLARAMAR	HAITI TE S. CLARAMAR	ABAETÉ S
		DEGOLA S
	INVOCADA ILHA FUNDA	HUMAITA TE TABOQ.
		DICA ILHA FUNDA
NOITADA S	RAJASTHAN IMPORTADO	BHOJRAJ
		MAKED
	DINASTIA S	NGAO TE S
		TABAROA TE S

Geração muito moderna do Guzerá Marca S, sendo 2 filhas do Gladiador FIV Claramar, 1 Leves da Suaçuí e 1 do touro indiano Shankar.
Peso médio: 300 kg.
Guzerá Marca S - A Evolução do Zebu.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABSURDA S — 27 A

CNS 9897 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 15/06/2016

GABENO S	BEIJIM S	MARACANÃ S
		MADEIRA TE S
	CACHOEIRA S	MELADO TE S
		POITA TE S
AFLITA S	MAGO TE S	BESOURO ROE
		ACNA S
	DESPIDA S	PERSEU S
		APA S

ABUNDÂNCIA S — 27 B

CNS 9904 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 20/06/2016

LEVIS DA SUAÇUÍ	EPISÓDIO DA MS	ACARI RF
		INFÂNCIA DA MS
	ALICE DA MORUMBI	DELTA CAMA
		FONTE DA MORUMBI
SISTINA II EG	ANJO S	FUÁ S
		PLATINA TE S
	GUZERÁ EG	TIRANO TE EG
		REDINHA EG

ABUSIVA S — 27 C

CNS 9907 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 22/06/2016

JACOBO S	GUZ. BARRA JANGO FIV	FRANCO EB
		GUZ. BARRA ÉPOCA TE
	CARICIA S	NGAO TE S
		TEIMOSA II S
BRETANHA DA CAPITAL	GALA FIV DA MORUMBI	BESOURO ROE
		ALICE DA MORUMBI
	HABILIDOSA CAPITAL	ADVENTO TE JA
		RAVANA EG

ACAPNA S

27 D

CNS 9935 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 08/07/2016

MARCADOR S	DISPERSO S	NGAO TE S
		PITUBA FIV S
	BOTA S	PALAO S
		MACA S
NAYALHA S	FUÁ S	MARQUÊS AM
		NADIA S
	DATIA S	NAMULI S
		BALADA S

ACERADA S

27 E

CNS 9957 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 23/07/2016

GABENO S	BEIJIM S	MARACANÃ S
		MADEIRA TE S
	CACHOEIRA S	MELADO TE S
		POITA TE S
FENIX FIV EG	MABROUK DA VIC	NAMULI S
		CACAPAVA II S
	MANTUA TE S	COLONO DA MS
		ACNA S

Cinco lindas bezerras que mostram os 70 anos de trabalho da Marca S.
Jacobo S, Levis da Suaçuí, duas filhas de Gabeno S e uma filha do Marcador S, touro de grande performance para peso e muita funcionalidade.
Peso médio: 305 kg.
Guzerá Marca S - A Evolução do Zebu.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABUSADA S

28 A

CNS 9908 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 24/06/2016

SHANKAR	BHOJRAJ	--
		--
	KUEL	--
		--
SEREIA EG	SIGNO AM	NAAB S
		HOMENAGEM AM
	GUZERÁ EG	TIRANO TE EG
		REDINHA EG

ACATADA S

28 B

CNS 9940 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 13/07/2016

GABENO S	BEIJIM S	MARACANÃ S
		MADEIRA TE S
	CACHOEIRA S	MELADO TE S
		POITA TE S
CILENE CLARAMAR	HAITI TE S. CLARAMAR	ABAETÉ S
		DEGOLA S
	AFRODITE GUZERATI	MABROUK DA VIC
		MAHADEVI II TE S

LOTE 28

ACTIVA S — 28 C

CNS 10012 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 19/08/2016

JACOBO S	GUZ. BARRA JANGO FIV	FRANCO EB
		GUZ. BARRA ÉPOCA TE
	CARICIA S	NGAO TE S
		TEIMOSA II S
GANA S	BEIJIM S	MARACANÃ S
		MADEIRA TE S
	CARAVANA III S	NGAO TE S
		GAVEA III S

ADDA S — 28 D

CNS 10028 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 28/08/2016

JAGODES S	DAGO VILLEFORT	NGAO TE S
		TABELA III TE S
	TEIMOSA II S	MARABA S
		MARETA TE S
BRUNNELA S	MAIZ II TE S	SIGNO AM
		BABOLA S
	GANGRENAR JA	EDITOR
		TERCIA JA

Lote com quatro lindas bezerras sendo duas filhas do Jacobo S e Jagodes S, touros jovens destaques nas PGP's, uma filha do indiano Shankar e uma do Gabeno S. Uma delas filhas de Gana S e a outra de Cilene Claramar, doadora mãe da bezerra Campeã na ExpoZebu 2012.
Peso médio: 295 kg.
Guzerá Marca S - A Evolução do Zebu.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ACETADA S — 29 A

CNS 9962 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 24/07/2016

MABU S	ANJO S	FUÁ S
		PLATINA TE S
	CARAVANA III S	NGAO TE S
		GAVEA III S
NISITA S	SIGNO AM	NAAB S
		HOMENAGEM AM
	FATORA S	DHARANG POI OT
		MADRASTA TE S

ACIE S — 29 B

CNS 9979 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 03/08/2016

IMPERADOR S	GUZ. BARRA JANGO FIV	FRANCO EB
		GUZ. BARRA ÉPOCA TE
	PÉRSIA S	GIBRALTAR TE S
		BIANCA DO PONTEIO
FILHA FIV CLARAMAR	HAITI TE S. CLARAMAR	ABAETÉ S
		DEGOLA S
	CAPOEIRA CLARAMAR	MARABÁ S
		NAU TE JF

ACORDADA S — 29 C

CNS 9996 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 12/08/2016

IMPERADOR S	GUZ. BARRA JANGO FIV	FRANCO EB
		GUZ. BARRA ÉPOCA TE
	PÉRSIA S	GIBRALTAR TE S
		BIANCA DO PONTEIO
MALACIA S	BACAO S	MELADO TE S
		NINHADA S
	CARICIA S	NGAO TE S
		TEIMOSA II S

ACÚSTICA S

29 D

CNS 10014 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 20/08/2016

JACOBO S	GUZ. BARRA JANGO FIV	FRANCO EB
		GUZ. BARRA ÉPOCA TE
	CARICIA S	NGAO TE S
		TEIMOSA II S
GASTADEIRA FIV PEAC	ADVENTO TE JA	SIGNO AM
		VITORIOSA JA
	MARÉ S	DIB S
		GAMBOA S

ADALI S

29 E

CNS 10020 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 22/08/2016

ESPIÃO S	DAGO VILLEFORT	NGAO TE S
		TABELA III TE S
	FALUA III S	DINASTA MAIA
		BAHIA II S
JASMIN EG	TIRANO TE EG	NAAB S
		OLINDA EG
	LAGE TE IT	GOBBO IT
		ATALAIA DO PINHAL

De geração em geração a Marca S vem mostrando a evolução genética e esse trabalho é possível quando consegue identificar animais superiores dentro do grupo de contemporâneos.
Genética nova, filhas de touros novos como Mabu S, Jacobo S, Espião S e Imperador S, touro de espetacular produção.
Peso médio: 260 kg.
Guzerá Marca S - A Evolução do Zebu.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ACANHADA S

30 A

CNS 9934 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 08/07/2016

GABENO S	BEIJIM S	MARACANÃ S
		MADEIRA TE S
	CACHOEIRA S	MELADO TE S
		POITA TE S
CAFIRA CLARAMAR	NGAO TE S	ABAETÉ S
		BELA VISTA II S
	IRVINIA FIV CEL SF	ACASO S
		DEGOLA S

ACHARIA S

30 B

CNS 9970 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 30/07/2016

ESPIÃO S	DAGO VILLEFORT	NGAO TE S
		TABELA III TE S
	FALUA III S	DINASTA MAIA
		BAHIA II S
CACHOEIRA S	MELADO TE S	SIGNO AM
		TABAJARA S
	POITA TE S	FUÁ S
		CANOA V S

ACORINA S

30 C

CNS 9998 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 13/08/2016

IMPERADOR S	GUZ. BARRA JANGO FIV	FRANCO EB
		GUZ. BARRA ÉPOCA TE
	PÉRSIA S	GIBRALTAR TE S
		BIANCA DO PONTEIO
JAPA 2 DA AKBAR	TALANTE FIV S	SIGNO AM
		DINA S
	JAPA S. CLARAMAR	MABROUK DA VIC
		OLINDA EG

ACROPOLE S

30 D

CNS 10007 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 16/08/2016

GABINETE S	GENUÍNO DA J. NATAL	ABAETÉ S
		DELA S
	IMENSA DA J. NATAL	SIGNO AM
		PREFER MF
PACATA TE S	C. IACOB ARR TE	ARRANJO DA MS
		POMPEIA DE RAIZ
	DAMBA S	TAMARINDO S
		TABAJARA S

São mais de 70 anos para conseguir produzir bezerras como estas, boas de raça, pesadas, femininas e lucrativas. Filhas de Espião S, Gabeno S, Gabinete S e Imperador S.
Peso Médio: 285 kg.
Guzerá Marca S - A Evolução do Zebu.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

ABROTA S — 31 A

CNS 9874 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 27/05/2016

KUTCH	KUGLIYO	--
		--
	PARVATI	--
		--
MENTORA S	ENDEREÇO FIV GEO	ABAETÉ S
		CIGARRA TE DA VIC
	ELOISE FIV TIR	SIGNO AM
		TODY 3 DC

ACAYA S — 31 B

CNS 9945 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 18/07/2016

GABENO S	BEIJIM S	MARACANÃ S
		MADEIRA TE S
	CACHOEIRA S	MELADO TE S
		POITA TE S
CARTOLA S	NGAO TE S	ABAETÉ S
		BELA VISTA II S
	TURCA II S	FUÁ S
		ANARQUIA III S

ACIDA S — 31 C

CNS 9975 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 01/08/2016

ESPIÃO S	DAGO VILLEFORT	NGAO TE S
		TABELA III TE S
	FALUA III S	DINASTA MAIA
		BAHIA II S
DANUBIA II S	DHARANG POI OT	PATNINO
		BOKAD II 4 C
	MARETA TE S	COLONO DA MS
		BANCADA II S

ACNIDA S

31 D

CNS 9983 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 06/08/2016

MARCADOR S	DISPERSO S	NGAO TE S
		PITUBA FIV S
	BOTA S	PALAO S
		MACA S
MEDALHA TE S	BESOURO ROE	COLONO DA MS
		PULGA DA MS
	BATANA S	PAREDÃO S
		APA S

ADELA S

31 E

CNS 10032 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 31/08/2016

GABENO S	BEIJIM S	MARACANÃ S
		MADEIRA TE S
	CACHOEIRA S	MELADO TE S
		POITA TE S
BORDADA S	NGAO TE S	ABAETÉ S
		BELA VISTA II S
	FRANCESINHA TE DA MF	ACASO S
		SERENATA MF

Bezerras oriundas da mais moderna geração de reprodutores da Seleção Guzerá Marca S, Espião S, Gabeno S, Kutch, Marcador S.
Sem dúvida, muita tradição de qualidade neste lote.
Peso médio: 267 kg.
Guzerá Marca S - A Evolução do Zebu.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

PENHOR S

CNS 9540 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 11/11/2014

GANGES IMPORTADO	BHOJRAJ	--
		--
	PARVATI	--
		--
JUÍZA	DIAMANTE	NAVEGANTE
		FRAGA
	CANELA	ÚNICO TE
		RENDA

Carcaça moderna e bem coberta.
Aprumos firmes, umbigo corrigido.
Peso: 550 kg CE: 34 cm

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

PEPE S

CNS 9547 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 17/11/2014

GANGES IMPORTADO	BHOJRAJ	--
		--
	PARVATI	--
		--
JUÍZA	DIAMANTE	NAVEGANTE
		FRAGA
	CANELA	ÚNICO TE
		RENDA

Touro duplo provado.
Filho de Ganges Importado com Juíza, doadora destaque no rebanho do Professor Lúcio.
Peso: 590 kg CE: 35,5 cm

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

PERDIDO S

CNS 9551 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 25/11/2014

FLORIM S	ANJO S	FUÁ S
		PLATINA TE S
	INTUIÇÃO DA SUAÇUÍ	MAGO TE S
		RELVA DE NAV.
FINAL S	PAPADO S	FARO TE DA MORUMBI
		CAMORRA S
	BIOTA S	PIMPAO S
		CANA S

Único filho de Florim S à venda com Final S, doadora que produziu mais de 4.500 kg/leite.
Carne para produzir leite.
Avaliação Corte ABCZ 2016: TOP 2% / iABCZ 21,78
Peso: 554 kg CE: 36 cm

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 35

Seleção Guzerá Marca S

TAGALO S

CNS 9604 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 27/05/2015

ESPIÃO S	DAGO VILLEFORT	NGAO TE S TABELA III TE S
	FALUA III S	DINASTA MAIA BAHIA II S
SELEÇÃO EG	BEIJIM S	MARACANÃ S MADEIRA TE S
	GUZERÁ EG	TIRANO TE EG REDINHA EG

Carcaça moderna e bem acabada.
Touro de grande desempenho para peso e muito equilibrado.
Peso: 607 kg CE: 36,5 cm

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

TAITI S

CNS 9621 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 14/06/2015

BEIJIM S	MARACANÃ S	DEGELO S
		CANOA V S
	MADEIRA TE S	BESOURO ROE
		NADIA S
LUARA FIV DA DHMF	MESTRE ATÔMICO	ATÔMICO DA MS
		MESADA
	TORRE S	MAGO TE S
		KAROLYNNE FIV DA MF

Genética S testada e aprovada.
Filho de pais de alta performance para peso.
Peso: 589 kg CE: 43 cm

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Seleção Guzerá Marca S

TAMBO S

CNS 9669 | Guzerá | Macho | Data Nasc.: 16/07/2015

GUZ. BARRA JANGO FIV	FRANCO EB	VALVERDE EB
		BARBACENA EB
	GUZ. BARRA ÉPOCA TE	ARRANJO DA MS
		GELATINA TABOQUINHA
COLOMBIA III	NGAO TE S	ABAETÉ S
		BELA VISTA II S
	TOCA II TE S	MAGO TE S
		COLOMBIA II S

Irmão por parte de pai de vários touros destaque dentro da Seleção Guzerá Marca S, campeões de prova. Itu S, Imperador.
Sua mãe Colômbia III, produziu mais 3.400 kg/leite aos 270 dias.
Peso: 590 kg CE: 40 cm

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Adib Chequer / Alexandre Roscoe / Seleção Guzerá Marca S

CILENE CLARAMAR

AFGF 668 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 14/03/2009

HAITI TE S. CLARAMAR	ABAETÉ S	GALILEU S
		BURARA S
	DEGOLA S	MARQUÊS AM
		PAVOA S
AFRODITE GUZERATI	MABROUK DA VIC	NAMULI S
		CACAPAVA II S
	MAHADEVI II TE S	BESOURO ROE
		ACNA S

Mãe da Campeã Bezerra ExpoZebu 2012, Afrodite S. Claramar. Filha de Haiti TE S. Claramar, Grande Campeão ExpoZebu 2007. Prenhez positiva de Ibério do IZ.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Ana Cláudia Mendes Souza

DASLU DE AMAR

LUNI 325 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 13/11/2014

BEIJIM S	MARACANÃ S	DEGELO S
		CANOA V S
	MADEIRA TE S	BESOURO ROE
		NADIA S
LORRAINE DA SUAÇUÍ	SIGNO AM	NAAB S
		HOMENAGEM AM
	FRANCESINHA TE DA MF	ACASO S
		SERENATA MF

Exuberante jovem doadora integrante do time de pista do Guzerá Amar. Filha da consagrada Lorraine da Suaçuí e de Beijim S. Prenhez positiva de Astro de Amar, touro PNAT.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 40

Antônio Augusto Coelho

ACENA S — 40 A

CNS 9954 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 22/07/2016

SHANKAR	BHOJRAJ	--
		--
	KUEL	--
		--
CAMBOJA II S	TACAPE S	MARABÁ S
		GOLA S TE
	NAUTA II TE S	ABAETÉ S
		ABADIA S

ACERRA S — 40 B

CNS 9961 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 24/07/2016

SHANKAR	BHOJRAJ	--
		--
	KUEL	--
		--
CAMBOJA II S	TACAPE S	MARABÁ S
		GOLA S TE
	NAUTA II TE S	ABAETÉ S
		ABADIA S

Livre escolha entre duas lindas bezerras filhas de Shankar, com a super provada Camboja II S, doadora consagrada em pista, leite e produção.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Antônio Gomes Periañes Neto

VALENTINA FIV DA TIBUNA

PGM 486 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 23/05/2010

ABAETÉ S	GALILEU S	BURGUÊS S
		CABINDA S
	BURARA S	MAIZ S
		TARPA S
NEREIDA TABOQUINHA	SACADO D	JARDINEIRO D
		JATAIBA D
	HORTALIÇA TABOQUINHA	BARBANTE JF
		NICARAGUA SL

Fêmea de muita elegância, harmonia e ótimos índices. Primeiro parto aos 25 meses. Valentina é TOP 1% e tem iABCZ 24,13 no PMGZ. Segue com aproximadamente 800 kg e prenhez positiva de Dago Villefort, pai da Res. Campeã Progênie ExpoZebu 2016.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

LOTE 42

Celso Mendonça

GUZ. BARRA FRAÇÃO TE

NESZ 370 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 28/09/2004

CORONA ISLAN ARR. TE	ARRANJO DA MS	TABU DA MS
		LANTERNA DA MS
	BRIDA	GALOPE FP
		ENERGIA MF
JUCUNDA	ESTIVADO	CABUL S
		NOIBE
	BALDOSA	MOGAL
		LOÇÃO

Grande Campeã ExpoZebu 2007. Consagrada em pistas e em produção, Guz. Barra Fração TE abrilhanta o 23º Leilão Guzerá Curvelo. Segue com prenhez positiva de Marcador S e peso de 750 kg.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Charles Crawford

DOBRADA

BJC 85 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 26/05/2014

FARAÓ	DISCURSO	TENOR JM
		MIMOSA
	DOBRADA	RADAR
		ALEGRIA
BANDEIRA	MAGO TE S	BESOURO ROE
		ACNA S
	MALAIA	CACIQUE
		MACUCA S

Fêmea muito bonita, feminina de sangue e tipo "Curvelanos", filha de Faraó, touro de muita nobreza racial em vaca Mago TE S. Prenhez positiva de Cromo FIV BPSS.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Cia Mate Larangeira

INDAIÁ FIV DA CM

CMLG 809 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 11/06/2015

ABAETÉ S	GALILEU S	BURGUÊS S
		CABINDA S
	BURARA S	MAIZ S
		TARPA S
GINETA DA CM	CONJUNTO FIV ORIGEM	NGAO TE S
		FRANCESINHA TE DA MF
	IMENSA DA J. NATAL	SIGNO AM
		PREFER MF

Filha da Bi-Campeã Nacional 2015, Gineta da CM. Seu pai Abaeté S é um dos mais consagrados reprodutores de todos os tempos. Indaiá tem iABCZ 27,7 e TOP 0,5% no PMGZ. Segue com prenhez positiva de Encanador Villefort.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Fazenda Palestina

PERDIDA JA

JAR 6954 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 23/11/2014

TRIFÁSICO PEAC	SIGNO AM	NAAB S
		HOMENAGEM AM
	COPACABANA PEAC	BARBANTE JF
		MADONA JF
DANADA JA	ABAETÉ S	GALILEU S
		BURARA S
	DIABELA JA	GITANO DE ALAGOINHA
		AMELIA JA

Beleza e equilíbrio compõem Perdida JA. Filha de Trifásico PEAC em vaca Danada JA. Prenhez positiva do Bi-Campeão ExpoZebu, Marreco PEAC.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Guzerá da Capital

JOANA DA CAPITAL

CPTL 465 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 29/11/2010

ANJO S	FUÁ S	MARQUES AM
		NADIA S
	PLATINA TE S	C. IACOB ARR TE
		CAN S
DERIVADA FIV AE	MABROUK DA VIC	NAMULI S
		CACAPAVA II S
	DERIVADA EG	DANÚBIO S
		DERIVADA S

Doadora de perfeito equilíbrio entre carcaça e raça. Joana da Capital é descendente materna da lendária Derivada FIV AE, neta de Mabrouk da VIC e filha de Anjo S, touros Grandes Campeões Nacionais, muito bem avaliados no PMGZ e consagrados em produção. Prenhez positiva de Coronel da Capital, Res. Grande Campeão Nacional/Curvelo 2015.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Maria Victória Bolivar Gomes

LINDEZA DA VIC

MVB 1677 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 27/04/2015

HINDUSTANI DA VIC	GUZERÁ DA BARRA 2	NAAB S
		DEUSA DE REILLOC
	CATUCHA DA ARAGUANEY	NARADO DA RIB.
		IMIGA DA CEIT.
KAROL FIV DA VIC	DOCE FIV GEO	MABROUK DA VIC
		MAHADEVI II TE S
	KAROLYNNE FIV DA MF	SIGNO AM
		MÁSCARA DA MF

Maravilhosa fêmea do Guzerá da VIC. Beleza racial indiana, filha de Hindustani da VIC e Karol FIV da VIC, irmã completa de Encanador Villefort. Prenhez positiva de Altivo Taboquinha.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

Milton Dias Filho

OBESA FIV DA ICIL

ICIL 781 | Guzerá | Fêmea | Data Nasc.: 05/09/2014

GUZ. BARRA JANGO FIV	FRANCO EB	VALVERDE EB
		BARBACENA EB
	GUZ. BARRA ÉPOCA TE	ARRANJO DA MS
		GELATINA TABOQUINHA
LÁBIA FIV DA ICIL	EMBAIXADOR TE FP	BESOURO ROE
		HOMENAGEM AM
	GAROTA TE DA ICIL	SIGNO AM
		PARDA SF

Nobre família. Filha do Grande Campeão ExpoZebu 2011, Guz. Barra Jango FIV e da Res. Grande Campeã ExpoZebu 2013, Lábia FIV da ICIL. Obesa deixa filha reserva no time de pista da ICIL, fruto do seu primeiro parto (aos 24 meses de idade). Prenhez positiva de Nemo ICIL.

COMPRADOR: _____ VALOR: _____

ANOTAÇÕES

23º LEILÃO GUZERÁ

CURVELO

SELEÇÃO GUZERÁ MARCA "S"
& CONVIDADOS

• DOADORAS • TOURINHOS E TOUROS DE REPASSE
• BEZERRAS 10 A 12 MESES

12 DE MAIO 2017 . SEXTA-FEIRA . 14H

FAZENDA CANOAS . CURVELO/MG

DURANTE A 74ª EXPO CURVELO

NO BERÇO DA GENÉTICA MARCA S

REALIZAÇÃO

A evolução do Zebu

ASSESSORIAS

Raça ASSESSORIA

EROS CONSULTORIA ESTRATÉGICA EM GUZERÁ

LEILOEIRA

REMATE LEILÕES
www.remateleiloes.com
(11) 3872-5777
(43) 3373 7077

TRANSMISSÃO

CANAL DO BOI

AGÊNCIA

NATIVA PROPAGANDA

PATROCÍNIO

CHEVROLET

getnet

Santander

mastercard

PRODUQUÍMICA Agro

spraytec

CPA CURVELO POÇOS ARTESIANOS 38 3721-1074

Treviso

JOHN DEERE

Ford MOTORSETE 58 anos
Marca Ford. Marca forte.

VACCINAR nutrição e saúde animal

Boehringer Ingelheim

água mineral INGA